



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Agronomia
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento

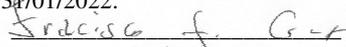


RESOLUÇÃO N° 003/2022-PGM

CERTIDÃO

Referenda a Portaria nº 030/2021-PGM.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia 31/01/2022.


Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 013/2018-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 066/2018-CI/CCA;
considerando o Processo nº 020/2018-PGM e despachos nele exarados;
considerando a Portaria nº 030/2021-PGM;
considerando as decisões tomadas durante a 193ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 28 de janeiro de 2022;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

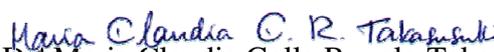
Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 030/2021-PGM, que aprovou *ad referendum* a concessão à pós-graduanda Ligia Carla Balini, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 401840, a extensão excepcional do prazo máximo de duração do Curso de Mestrado até a data de 05/11/2021.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 28 de janeiro de 2022.


Profª Drª Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki
- Coordenadora Adjunta do PGM -

